INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 05/2026

O **Município de Irati/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51**, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 250/2023 e suas alterações, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETIVO, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC.

ITEM	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	IRATI	2.000	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIRO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETER, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS.	R$13,60
2	IRATI	3.000	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 (VINTE E UM) PASSAGEIROS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETER, EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO E CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS.	R$8,70

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 01
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacao@irati.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3349-0010.

Gabinete do Prefeito, Irati/SC, 02 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.07.02 15:57:05 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito